



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO Nº 1040/2026

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Janilda Silva Borba.

Janilda Silva Borba faleceu no dia 07 de julho de 2026. Exerceu suas funções com zelo, responsabilidade e espírito de serviço à comunidade, deixando um legado de dedicação e respeito.

Neste momento de profunda dor, manifestamos nossa solidariedade à família e aos amigos, compartilhando o sentimento desta perda irreparável de uma mulher de grandes virtudes.

Janilda Silva Borba será sempre lembrada por sua bondade, lealdade e dedicação, valores que permanecem como inspiração para todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Reconhecemos publicamente sua contribuição e os relevantes serviços prestados, expressando nosso respeito e admiração por sua trajetória. Ao mesmo tempo, prestamos nossa homenagem e apoio a todos que hoje enfrentam a ausência de alguém tão estimada, reafirmando nosso compromisso de manter viva a memória de suas ações e de seu legado.

Dessa forma, requer-se que seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Janilda Silva Borba e seja oficiado aos familiares, com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

Novo Hamburgo, 08 de julho de 2026.

Vereador Juliano Souto

Obs.: Redação conforme original do autor. /EL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
